



Requerimento nº 21, de 06 de fevereiro janeiro de 2025

Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

Considerando o Art 5º, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vem, respeitosamente, requerer a V. que seja prestada a seguinte informação:

1. Qual o status atual da obra da Creche do bairro Bela Vista? Está em andamento, se negativo favor explicar o motivo da paralização ? e qual a previsão de término ?
2. Quais são as etapas ainda pendentes para a conclusão da obra?
3. Existe um calendário de previsão de conclusão da obra e entrega para a população ?
4. Quais os motivos, caso existam, para eventuais atrasos ou impedimentos na execução da obra?

Justifica-se o presente requerimento pela importância da obra para a comunidade local, que aguarda com grande expectativa a inauguração da creche para garantir melhor acesso à educação infantil para as crianças do bairro Bela Vista.

Aguardo as informações solicitadas com a maior brevidade possível, para que possamos informar adequadamente a população.

Sala das Sessões,

APROVADO EM

DISCUSSÃO

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador

Por Unanimidade

Sala das Sessões 10 / 02 / 25

Reinaldo Magalhães
Presidente da Câmara

